

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 3/2025**, Processo Administrativo nº **8/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR ITENS FRACASSADOS** no procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no edital e seus anexos.

Itens fracassados: 10, 11, 16, 44 e 45.

Homologação completa: 21 de julho de 2025.

Itabira, 23 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR

Data: 24/07/2025 09:56:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Competente: Valdeci Luiz Fernandes Junior

